

Estância Velha - RS, 20 de outubro de 2021.

INDICAÇÃO Nº 077/2021

A Vereadora Elizabeth Griebeler, nos termos autorizadores do art. 197 do Regimento Interno, vem propor **INDICAÇÃO** pelas razões que abaixo segue:

Esta indicação tem por finalidade que o Poder Executivo estude a viabilidade dos exames laboratoriais, conveniados com o município, de serem realizados nos domicílios das pessoas que não possuem condições de se deslocarem até os laboratórios.

Estarão compreendidas as pessoas, idosas e com deficiência, desde que estejam com enfermidades que lhes impossibilitem a locomoção até o laboratório.

Fazer com que estas pessoas se locomovam aos locais onde os exames de laboratório possam ser realizados é, em certas circunstâncias, desumano.

Por isso, esta indicação tem o condão de minimizar os sofrimentos das pessoas elencadas, visto que exames laboratoriais são realizados em pessoas que possuam, no mínimo, uma suspeita de estar acometidas de determinada doença.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Ver. Elizabeth Griebeler
Vereadora do PSDB

Exmo. Senhor
Ver. João Dilkin
MD Presidente da Câmara de Vereadores
Estância Velha/RS